

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ÂNGULO, SEGUNDA, 05 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1274

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **127420261351**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 001/2026	1
---------------------	----------

DECRETO N° 003/2026	1
---------------------	----------

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

RESOLUÇÃO N° 001/2026	2
-----------------------	----------

PORTRIA N° 001/2026	2
---------------------	----------

PORTRIA N° 002/2026	2
---------------------	----------

PORTRIA N° 003/2026	3
---------------------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 001/2026

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Art. 1º - Reajustar a **UFM** (Unidade Fiscal Municipal) para o valor de **R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos)**, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme Art. 236 do Código Tributário Municipal e Decreto N.º 156/2021 de 24 de novembro de 2021.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, em 02 de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE SOUSA ALEXANDRE DE SOUSA
PROFETA:05985469956 PROFETA:05985469956
Data: 2026.01.05 13:33:57
03/00

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 002/2026

SÚMULA: Realiza a Progressão Vertical por tempo de serviço dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ângulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no Art. 22º, Inciso Segundo, da Resolução N°. 005/2025 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional por tempo de serviço, aos servidores do quadro de pessoal do Legislativo Municipal de Ângulo, conforme tabela abaixo:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	NIVEL PÓS PROGRESSÃO
11	GIZELLI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIV 24	NIV 25
18	ALEXISANDRI FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	NIV 41	NIV 42
29	ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE	ADVOGADO	NIV 47	NIV 48
19	ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA	CONTADOR	NIV 27	NIV 28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Ângulo/PR, 05 de janeiro de 2026.

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente

PORTARIA N°. 003/2026

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço (ATS) ao servidor da Câmara Municipal de Ângulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 77 da Lei Municipal n° 1.647/2025,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido quinquênio por efetivo exercício, incidente sobre o vencimento básico, ao servidor da Câmara Municipal de Ângulo, abaixo relacionado:

MATR	NOME	CARGO	PERCENTUAL ANTERIOR	PERCENTUAL NOVO
18	ALEXISANDRI FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	25%	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Ângulo/PR, 05 de janeiro de 2026.

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.